



AVISO 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – PROCESSO Nº 009/2024

Contratação de serviços comuns de empresa para prestação de serviços de Engenharia para Avaliações dos Bens Móveis e Imóveis com emissão dos Laudos de Avaliação para fins de Seguro Patrimonial a risco absoluto, com base norma da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 14653, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e CPC 46, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Senhores Licitantes,

Informamos que, por conta de incorreções de digitação fica alterada a seguinte informação:

1. Página 20/90 do Edital, item 8.2.3. Documentação relativa à Qualificação Técnica:

Onde se lê

f) Declaração, em papel timbrado da empresa contratada, com firma reconhecida, afirmando que, sendo vencedora do certame, apresentará antes da celebração do contrato, conforme o Acórdão nº 3.026/2016-TCU-Plenário, os seguintes documentos complementares:

f.1.) Registro ou inscrição no CREA, CRA e CRC em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços.

Leia-se:

f) Declaração, em papel timbrado da empresa contratada, com firma reconhecida, afirmando que, sendo vencedora do certame, apresentará antes da celebração do contrato, conforme o Acórdão nº 3.026/2016-TCU-Plenário, os seguintes documentos complementares:

f.1.) Registro ou inscrição no CREA, CRA e CRC em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços.

f.2.) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, profissional(is) de nível superior, com registro no respectivo órgão de classe.

f.3.) Indicação da equipe técnica multidisciplinar constando profissionais com registro no CREA, CRC e CRA.

f.4.) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, o(s) profissional(is) conforme subitem “f.2.” e “f.3”.

f.5.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho, ou, ainda, contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, e duas testemunhas com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.



2. Página 29/90 do Edital, item 12.2. Da documentação Complementar para Assinatura do Contrato:

Onde se lê

12.2.7. A documentação complementar, resume-se na entrega de cópia autenticada ou original dos itens abaixo relacionados:

a) Registro ou inscrição no CREA, CRA e CRC em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços.

Leia-se:

12.2.7. A documentação complementar, resume-se na entrega de cópia autenticada ou original dos itens abaixo relacionados:

a) Registro ou inscrição no CREA, CRA e CRC em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços.

b) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, profissional(is) de nível superior, com registro no respectivo órgão de classe.

c) Indicação da equipe técnica multidisciplinar constando profissionais com registro no CREA, CRC e CRA.

d) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, o(s) profissional(is) conforme subitem "b" e "c".

e) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho, ou, ainda, contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, e duas testemunhas com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.

3. Página 39/90 do Edital – Termo de Referência, item 4. 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê

4.6. Declaração emitida pela contratada, em papel timbrado da empresa, atestando que atenderá a equipe técnica mencionada no item 4.7.1.

4.7. Declaração, em papel timbrado da empresa contratada, com firma reconhecida, afirmando que, sendo vencedora do certame, apresentará antes da celebração do contrato, conforme o Acórdão nº 3.026/2016-TCU-Plenário, os seguintes documentos complementares:

4.7.1. Registro ou inscrição no CREA, CRA e CRC em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços.



Leia-se:

4.6. Declaração emitida pela contratada, em papel timbrado da empresa, atestando que atenderá a equipe técnica mencionada no item 4.7.1.

4.7. Declaração, em papel timbrado da empresa contratada, com firma reconhecida, afirmando que, sendo vencedora do certame, apresentará antes da celebração do contrato, conforme o Acórdão nº 3.026/2016-TCU-Plenário, os seguintes documentos complementares:

4.7.1. Registro ou inscrição no CREA, CRA e CRC em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços.

4.7.2.) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, profissional(is) de nível superior, com registro no respectivo órgão de classe.

4.7.3.) Indicação da equipe técnica multidisciplinar constando profissionais com registro no CREA, CRC e CRA.

4.7.4.) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, o(s) profissional(is) conforme subitem "4.7.2." e "4.7.3.".

4.7.5.) A comprovação de vínculo profissional será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho, ou, ainda, contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, e duas testemunhas com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.

SP, 04/04/2024.

Patricia Nihari Arantes
Pregoeira